



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 7/2025

Protocolo 252 Envio em 07/03/2025 14:29:01

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025

Autor: Cristian Rodrigo Alves Nogueira

LEI Nº _____

Dispõe sobre denominação de via pública do município de Palmital, localizada no Distrito de Sussuí – “RUA GENY APARECIDA SALOMÃO”

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominada “RUA GENY APARECIDA SALOMÃO”, a Rua 4, localizada no Distrito de Sussuí, no Município de Palmital.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA GENY APARECIDA SALOMÃO”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de março de 2.025.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

(assinado digitalmente)

FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
1ª Secretária

